



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.111

De 17 de outubro de 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.764, de 17 de outubro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 5.706.000,00 (cinco milhões e setecentos e seis mil reais), para atender as despesas com o fornecimento do auxílio alimentação, bem como com a assistência hospitalar e ambulatorial, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0049	Auxílios, Benefícios e Subsídios aos Servidores Municipais		
10.122.0049.2	Atividade		
10.122.0049.2.055	Auxílio Alimentação	R\$	3.830.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	R\$	3.830.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas – Assistência de média e alta complexidade com qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e desenvolvimento das unidades de saúde de Atenção Especializada	R\$	1.483.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.483.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.178	Manutenção do funcionamento das unidades de urgência e emergência (UPAs)	R\$	393.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	393.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com a anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas – Assistência de média e alta complexidade com qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e desenvolvimento das unidades de saúde de Atenção Especializada	R\$	406.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	406.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0067	Expansão, Melhorias e Manutenção em Edifícios Públicos		
10.302.0067.1	Projeto		
10.302.0067.1.122	Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA	R\$	5.300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	5.300.000,00
FONTE DE RECURSO	07 – Operações de crédito		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017(Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.546
De 16 de outubro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, os servidores públicos municipais abaixo elencados, tendo em vista o DEFERIMENTO de suas adesões ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, instituído pela Lei Municipal nº 9.384, de 03 de outubro de 2018:

- 1. APARECIDA D BALA DA CAMARA,** Matrícula nº 8603-7, AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS;
- 2. ELISETE P. GOMES DE MELLO,** Matrícula nº 12200-9, PROFESSOR II;
- 3. IZOLINA BRAGUTE,** Matrícula nº 3531-9, AGENTE SOCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS;
- 4. SONIA AP B BOMBARDA,** Matrícula nº 9296-7, PROFESSOR I; e
- 5. SONIA M. F. DE CAMARGO GOMES,** Matrícula nº 13386-8, PROFESSOR II.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.547
De 17 de outubro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pela Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, através do Ofício GDRH nº 197/2019, datado de 16 de outubro de 2019;

R E S O L V E :

I - Constituir a COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL, que será composta pelos seguintes membros representantes dos setores abaixo elencados:

- **JULIANA PICOLI AGATTE** – Secretária Municipal de Gestão e Finanças – **Presidente.**

- Representantes da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos:
Titular: **CLAIR ANTÔNIA ALVES;**
Suplente: **NEWTON TREVISAN.**

Titular: **MARA CRISTINA PEREIRA;**
Suplente: **WASTER WAGNER BONAVINA.**

Titular: **RENATA CRISTINA FAVARETTO SILVA;**
Suplente: **FLÁVIA SALETTI GRECCO DOTOLI.**

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: **ANA BEATRIS LIA VACCARI;**
Suplente: **CLÁUDIA CRISTINA HADDAD.**

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: **EDISON RODRIGUES FILHO;**
Suplente: **VALDIRENE DE OLIVEIRA MAGNO.**

- Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região – SISMAR:
Titular: **MARIA CLEONICE PEREIRA;**
Suplente: **MARCELO DOS SANTOS ROLDAN.**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II - A Comissão Especial Organizadora de Concurso Público e Processo Seletivo Municipal será Presidida pela Secretária Municipal de Gestão e Finanças e terá por finalidade dirigir os trabalhos de realização, coordenação e acompanhamento de Concursos Públicos e Processos Seletivos realizados por este Poder Executivo.

III - Pelas atividades exercidas na Comissão Organizadora de Concurso Público e Processo Seletivo Municipal, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 26.012, de 20 de fevereiro de 2019.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio número 01/2019. Guichê nº 085.684/2019 - ("RAP").



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – “Vovó Mocinha” – Fungota Araraquara, Rua Carlos Gomes, 1610 Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o Edital:

Modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2019 - Processo Licitatório 034/2019

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Medicamento Hospitalar.

A informação dos dados para acesso deve ser feita através do e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9:30 hs do dia 30 de outubro de 2019. Início da sessão de Abertura dos Envelopes da Proposta de Trabalho e Financeira.

Araraquara, 15 de outubro de 2019.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo relacionados ficam notificados a **recolherem** no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO
LUZIA APARECIDA MAURÍCIO	4690/2019	146,03	RES. MEDIO	16.156.005.00	R ANGELINA BRESSAN DE SOUZA Nº 265 LOTE 005 QUADRA K AGUAS DO PAIOL (JD) ARARAQUARA SP

Araraquara, 17 DE OUTUBRO DE 2019
Marcos Mariano Masoneti
Auditor fiscal



PORTARIA Nº 196/2019

Homologa as inscrições do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, para Técnico (a) de Imobilização Ortopédica – Fungota Araraquara Edital 15/2019

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TÉCNICO (A) DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, *por tempo determinado*, para atender à *necessidade temporária* e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas relacionadas abaixo pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. Segue a lista de inscrições deferidas:

Técnico (a) de Imobilização Ortopédica	
Nome	CPF
Marcio da Silva Braz do Rego	299.018.148-20

II – Ainda informa que não houve inscrição com solicitação de reserva de cota racial ou para portadores com deficiência, por ausência de disponibilidade de números de empregos em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001 e pela Lei Municipal nº 8.436, regulamentada pelo Decreto nº 10.921 e 11294/16.



III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier – CEP 14810-086 – Fone: (16) 3301-1800

E-mail: fmas@araraquara.sp.gov.br / licitsocial@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de Araraquara, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier, CEP 14810-088 – Fone: (16) 3301-1800, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2019, PROCESSO Nº 4394/2019, do tipo "Menor valor unitário do lote", que visa "AQUISIÇÃO DE ITENS DE ELETRODOMÉSTICOS, AR CONDICIONADO, TV's E NOTEBOOK, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA."

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial de licitações do Banco do Brasil S.A., www.licitacoes-e.com.br ou pelo e-mail: licitsocial@araraquara.sp.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h15 do dia 31 de Outubro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h45 do dia 31 de Outubro de 2019.

Araraquara, 17 de Outubro de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier – CEP 14810-086 – Fone: (16) 3301-1800

E-mail: fmas@araraquara.sp.gov.br / licitsocial@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura do Município de Araraquara, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier, CEP 14810-088 – Fone: (16) 3301-1800, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2019, PROCESSO Nº 4423/2019, do tipo "Menor valor unitário do lote", que visa "à AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DO PRESENTE EDITAL."

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial de licitações do Banco do Brasil S.A., www.licitacoes-e.com.br ou pelo e-mail: licitsocial@araraquara.sp.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h30 do dia 31 de Outubro de 2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h00 do dia 31 de Outubro de 2019.

Araraquara, 17 de Outubro de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ARARAQUARA - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00019, de 17 de Outubro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
PAULO SOARES DE CAMARGO	060.351.678-53	6163/00098/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: GERALDO ALVES	Matrícula: 00096857
Cargo: GERENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	Assinatura:

Data de afixação: 17/10/2019

Data de desafixação: 01/11/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone/fax (016) 3301.1909/3322.4629, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019, PROCESSO Nº 3143/2019** do tipo "**Menor preço por lote**", que visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE ARMÁRIOS E MOBILIÁRIO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR CER LEONOR MENDES DE BARROS.

A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site: www.araraquara.sp.gov.br no Portal de Transparência Municipal ou pelo e-mail: licitacaoeduca@educararaquara.com.

INÍCIO DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 01 de novembro de 2019.

Araraquara, 15 de outubro de 2019.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.764

De 17 de outubro de 2019

Autógrafo nº 343/19 – Projeto de Lei nº 349/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 17 (dezesete) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 5.706.000,00 (cinco milhões e setecentos e seis mil reais), para atender as despesas com o fornecimento do auxílio alimentação, bem como com a assistência hospitalar e ambulatorial, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.0049	Auxílios, Benefícios e Subsídios aos Servidores Municipais		
10.122.0049.2	Atividade		
10.122.0049.2.055	Auxílio Alimentação	R\$	3.830.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	R\$	3.830.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas – Assistência de média e alta complexidade com qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e desenvolvimento das unidades de saúde de Atenção Especializada	R\$	1.483.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.483.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.178	Manutenção do funcionamento das unidades de urgência e emergência (UPAs)	R\$	393.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	393.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas – Assistência de média e alta complexidade com qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e desenvolvimento das unidades de saúde de Atenção Especializada	R\$	406.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	406.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0067	Expansão, Melhorias e Manutenção em Edifícios Públicos		
10.302.0067.1	Projeto		
10.302.0067.1.122	Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA	R\$	5.300.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	5.300.000,00
FONTE DE RECURSO	07 – Operações de crédito		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017(Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").